



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 475/2026

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA N. 400039 NO CARGO AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 24 DE MARÇO 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 DE MARÇO DE 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 476/2026

“Convalida ato de adesão à jornada de trabalho de 30 horas semanais e dá efeitos retroativos”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO a adesão formalizada pelo servidor abaixo qualificado ao regime de jornada de 30 (trinta) horas semanais, protocolada em 20/12/2023;

CONSIDERANDO o efetivo exercício das

atividades na nova jornada desde 02/01/2024, comprovado por folha de ponto e por sua chefia imediata;

CONSIDERANDO a ausência de publicação da portaria de autorização na data oportuna, configurando vício sanável de forma, sem prejuízo ao interesse público, conforme o princípio da autotutela administrativa e convalidação de atos, conforme preceitua a doutrina e jurisprudência;

CONSIDERANDO que a referida adesão cumpriu todos os requisitos legais previstos na Lei nº 6.677, de 22 de dezembro de 2022, que regula a adesão à nova jornada,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a adesão à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais do servidor Rômulo Monteiro Fernandes, matrícula nº 90.870, ocupante do cargo de Educador Físico, cedido à FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, com efeitos retroativos a 20/12/2023.

Art. 2º Reconhecer o efetivo exercício da jornada de 30 horas semanais no período compreendido entre 02/01/2024 e a data de publicação desta portaria, para todos os efeitos funcionais e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 477/2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da filha menor da servidora, que realiza tratamento e acompanhamento multidisciplinar com terapia ocupacional, reforço pedagógico, o que exige a

presença de sua responsável legal;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas do seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº: 1126/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LÚCIA VALÉRIA SILVÉRIO COSTA, matrículas nº 90.909, com redução em 30% de sua carga horária de trabalho, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014 c/c com o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, §§ 2º e 3º, bem como pelo entendimento firmado no Tema 1097 da Repercussão Geral do STF, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 478/2026

“Dispõe sobre a revogação da cessão da servidora pública que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

Considerando o Termo de Cooperação Mútua que entre si, o Município de Araguari e a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, para Fins de Cessão de Servidores Públicos da Administração, autorizado pela Lei nº 5.156, de

26 de abril de 2013;

Considerando a Portaria nº 388, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial – Edição 1585, de 21 de março de 2023, e que cedeu, temporariamente, a servidora à FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto;

Considerando o Ofício nº 126/2026 do Gabinete da Presidência da FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, que retorna a servidora à disposição da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora, Lucineide Paula de Almeida Rosa, matrícula nº 90.854, à FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, a partir do dia 31 de março de 2026.

Art. 2º A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/04/2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 479/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ERIKA RODRIGUES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.909, aprovado (a) em 50º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 480/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SALVADOR MODOS NETO – PROFESSOR II – ARTES (TEMPORARIO), matrícula nº 402.913, aprovado (a) em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições

em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 481/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EDUARDA RESENDE DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.911, aprovado (a) em 17º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 482/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA VICENTINA DE ÁVILA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.912, aprovado (a) em 20º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 483/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILO BESERRA DA COSTA JÚNIOR – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

(TEMPORARIO), matrícula nº 402.910, aprovado (a) em 10º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 484/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAIRO CÉSAR BATISTA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.914, aprovado (a) em 36º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 485/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDSON BORGES RODRIGUES – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.915, aprovado (a) em 17º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 486/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSÉ SILVESTRE DOS REIS – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.916, aprovado (a) em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 487/2026**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MAICON FRANCES JOSÉ ALVES ROSA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.917, aprovado (a) em 42º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 488/2026**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BORELA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.918, aprovado (a) em 80º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 489/2026**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WILSON BALLIANA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.919, aprovado (a) em 12º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 490/2026**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA FLÁVIA ALVES PÓVOA, matrícula nº 91.892, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 221º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 491/2026**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JACQUELINE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 91.893, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 217º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 492/2026**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JESSICA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 91.894, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 216º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 493/2026**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada KAMILA CAETANO VIEIRA, matrícula nº 91.895, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 219º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 494/2026**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada KARLA CAFRUNE CARDOSO VIEIRA NUNES, matrícula nº 91.896, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 220º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida*

PORTARIA Nº 495/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AMANDA LAURA MESSIAS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.921, aprovado (a) em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 496/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.985, aprovado (a) em 15º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 497/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA BORGES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.986, aprovado (a) em 17º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 498/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA CONCEIÇÃO REZENDE QUIRINO - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.987, aprovado (a) em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 499/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILVA DE MELO ALVES - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.988, aprovado (a) em 34º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 500/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com OLGA MARIA NASCIMENTO LOURENÇO PEREIRA - CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.989, aprovado (a) em 13º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 501/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADILSON MARTINS CARVALHO – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.992, aprovado (a) em 44º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 502/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DORIVAL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.993, aprovado (a) em 14º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 503/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDSON ALVES FERREIRA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.994, aprovado (a) em 1º lugar, no Processo



Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 504/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GERVERSON DE OLIVEIRA DA SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.995, aprovado (a) em 33º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 505/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JÉSSICA DE SOUSA BERNARDES – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.996, aprovado (a) em 37º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 506/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JESUENE PEREIRA DA SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.997, aprovado (a) em 40º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 507/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSÉ ALVES RABELO – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.998, aprovado (a) em 23º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 508/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANO DOS REIS PEREIRA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.999, aprovado (a) em 16º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 509/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANO SILVA DA COSTA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.000, aprovado (a) em 21º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 510/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCOS MARTINS DE DEUS – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.001, aprovado (a) em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 511/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MOISÉS VARGAS DA SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.003, aprovado (a) em 18º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 512/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.004, aprovado (a) em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 513/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAMON WIRLAN FERREIRA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.005, aprovado (a) em 39º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 514/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RICARDO RODRIGUES DE PAULA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.006, aprovado (a) em 24º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições

em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 515/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROBSON ANSELMO MACHADO OLIVEIRA – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.007, aprovado (a) em 8º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 516/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVONE APARECIDA DUARTE – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.998, aprovado (a) em 10º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 517/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALÉRIA FERREIRA DE NOVAIS DA CRUZ – MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 403.009, aprovado (a) em 35º lugar, no Processo

Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 518/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELA DO CARMO NAVES ARTIAGA – PROFESSOR II - CIÊNCIAS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.982, aprovado (a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 519/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAMILA MARIA PEREIRA – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.983, aprovado (a) em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 520/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.984, aprovado (a) em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 521/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUANA CRISTINA VIGILATO – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.990, aprovado (a) em 23º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 522/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA ELENA PRUDÊNCIO – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.991, aprovado (a) em 8º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 523/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SANDRA MARTINS NOGUEIRA, matrícula nº 91.897, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 223º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 524/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KEILA CRISTINA DAMASCENO TEIXEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.964, aprovado (a) em 12º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 525/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA MARINARAMOS PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.954, aprovado (a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 526/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BÁRBARA CAROLINA CAVANHOLI SELES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.974, aprovado (a) em 26º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 527/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLEOMAR DO NASCIMENTO SANTOS JÚNIOR – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.960, aprovado (a) em 8º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 528/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLEUDA APARECIDA DE LIMA LUIZ – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.970, aprovado (a) em 19º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições

em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 529/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELA NUNES SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.972, aprovado (a) em 31º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 530/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYANA APARECIDA MOTA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.961, aprovado (a) em 9º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 531/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDIVAN CÂNDIDO LOPES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

(TEMPORARIO), matrícula nº 402.966, aprovado (a) em 14º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 532/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE REGINA ROSA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.959, aprovado (a) em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 533/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.975, aprovado (a) em 27º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 534/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EVELINE PEREIRA ROBERTO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.968, aprovado (a) em 15º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 535/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA FÉLIX FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.981, aprovado (a) em 38º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 536/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA VIEIRA MARTINS BORGES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.979, aprovado (a) em 34º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 537/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HÉVEA DE MORAIS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.980, aprovado (a) em 37º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 538/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEONARDO MOURA SANTOS – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.958, aprovado (a) em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 539/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LÍLIAN APARECIDA DE SOUZA MACHADO MARQUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.962, aprovado (a) em 10º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários

por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 540/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORRAINE CRISTINA FLORIZ – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.978, aprovado (a) em 32º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 541/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LOURENA APARECIDA GONZAGA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.973, aprovado (a) em 25º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 542/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de

Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIENE ARAUJO DIODATO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.963, aprovado (a) em 11º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 543/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILZA MARIA DE JESUS SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.971, aprovado (a) em 21º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 544/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAMELA STEFANNY BORGES DAMIÃO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.976, aprovado (a) em 30º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 545/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRÍCIA DIAS TRAVAGLIA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.956, aprovado (a) em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 546/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com POLIANA ALVES SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.955, aprovado (a) em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 547/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.967, aprovado (a) em 14º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 548/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA LIRA CAMPOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.965, aprovado (a) em 13º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 549/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA REGINA DA SILVEIRA MOTA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.957, aprovado (a) em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 550/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELEN SANTOS BARBOSA FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.969, aprovado (a) em 16º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, em virtude de Contratação

de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 551/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado CHRISTOFHER LINCOLN DE JESUS, matricula nº 91.890, classificado (a) em 7º lugar, no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 07/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 552/2026

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – PROCESSO Nº 1330/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com sede na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jôquei Club, nesta cidade, CEP. 38.444-248, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da entidade pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse financeiro na forma de



subvenção social vinculada à Lei Municipal nº 7.179/2025. Assim, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 546, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) em parcela única de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) conforme plano de trabalho apresentado aos autos, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), destinados a contribuir na realização da 55ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari – Expo Araguari 2025, no período de 16 a 19 de abril de 2026, evento parte integrante da 5ª Edição Café Agro 2026.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de subvenção social vinculada à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 06 de abril de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 1097/2026

ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05

EXERCÍCIO 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios RENATO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas nas emendas impositivas parlamentares no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), por força da Lei Municipal nº 7.179/2025.

Emenda	Valor	Entidade	Lei Municipal
038-II	R\$ 50.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25

048-III -b)	R\$ 100.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
TOTAL	R\$ 150.000,00		

TOTAL = R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Gabinete do Secretário em 06 de abril de 2026.

RENATO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 1098/2026

ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05

EXERCÍCIO 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios RENATO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas nas emendas impositivas parlamentares no valor global de R\$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais), por força da Lei Municipal nº 7.179/2025.

Emenda	Valor	Entidade	Lei Municipal
012-V	R\$ 23.500,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
023-II	R\$ 60.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
027-V	R\$ 30.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
035-IV	R\$ 15.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
043-II	R\$ 30.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
045-III	R\$ 30.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
048-III -a)	R\$ 100.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
049-III	R\$ 25.000,00	Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari	Lei 7.179/25
TOTAL	R\$ 313.500,00		

TOTAL = R\$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais).

Gabinete do Secretário em 06 de abril de 2026.

RENATO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e
Agronegócios

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2026

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n.º: 008/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TICS), ENGLOBANDO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA IP (PABX VIRTUAL), ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS DE REDE EM COMODATO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE (INTERNET E VPN) INTEGRALMENTE VIA FIBRA ÓPTICA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 27/04/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 1º de abril de 2026.

PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2027.

A audiência será realizada no dia 13 de abril de 2026, às 15:00 horas, no auditório da Casa da Cultura, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 – Centro.

A população poderá participar com questionamentos e sugestões sobre a Lei que define metas e prioridades da administração pública, além de estabelecer metas e riscos fiscais, para o exercício de 2027. Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
COMISSÃO ESPECIAL
Decreto n.º 1328, de 17 de março de 2026



**ATA DE ENTREGA, ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
PARA HABILITAÇÃO EM CADASTRAMENTO PARA O EVENTO CAFÉ
AGRO 2026 PELO PERÍODO DE 13 A 19 DE ABRIL/2026
(Chamamento Público n.º 001/2026 - Processo n.º 1409/2026)**

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17h1 0min, reuniu a Comissão Especial nomeada pelo Decreto n.º 1328, de 17 de março de 2026, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos, - **Presidente**, Nathália Della Posta e Costa e Cíntia Rodrigues da Silva - **Membros** - nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, para abertura dos envelopes apresentados de forma tempestiva pelos pretendentes concorrentes que acudiram a este chamado público. Superado a fase de apresentação de envelopes na data de 6/4/2026, pôde assim essa Comissão Especial proceder na presente data com a abertura de envelopes e análise de documentos referente ao cadastramento ao preenchimento de vagas, conforme consta dos autos do Chamamento Público n.º 001/2026 - Processo n.º 1409/2026, que tem por objeto, cadastramento de vendedores ambulantes/itinerantes de alimentos em barracas ou equipamentos sobre rodas, automotor ou rebocado, através de foodtruck, furgão, kombi, trailer, dentre outros equipamentos adaptados para comercialização de alimentos, bebidas diretamente ao consumidor,

adaptados para comercialização de alimentos, bebidas diretamente ao consumidor, vestuário, bijuterias, calçados, souvenir, entre outros produtos tipicamente do mercado ambulante, cujos interessados tenham interesse em usar ou ocupar espaço e logradouro público supramencionado durante o evento CAFÉ AGRO 2026 (FENICAFÉ E EXPO ARAGUARI) pelo período de 13 A 19 DE ABRIL/2026, nos termos da Lei Complementar n.º 218, de 21 de dezembro de 2023 (Código de Posturas), os quais foram devidamente publicados na forma da Lei. O instrumento convocatório foi publicado de forma tempestiva junto a Imprensa Oficial do Município de Araguari-MG, na data de 23/3/2026, Edição 2280, atendendo ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Apresentaram tempestivamente os envelopes com documentos devidamente lacrados e inviolados exigidos as seguintes pessoas físicas/jurídicas: Stella Kellen do Nascimento (n.º 01) às 09h21min do dia 25/3/2026, Johanna Carolina Rausseo (n.º 02) às 13h40min do dia 26/3/2026, Marinete Nascimento de Sousa (n.º 03) às 14h10min do dia 27/03/2026, Manuella Santos Carneiro (n.º 04) às 15h34min do dia 27/3/2026, Maria Lúcia Almeida (n.º 05) às 14h15min do dia 30/3/2026, Alvinha Barbosa de Sousa (n.º 06) às 16h00min do dia 30/3/2026, que envelope lacrado foi retirado do processo pela própria interessada em data de 1/4/2026, Elismar Dantas (n.º 07) às 10h05min do dia 31/3/2026, Cintia da Silva Resende Machado (n.º 08) às 13h22min do dia 31/3/2026, Débora Patricia Machado Prata (n.º 09) às 13h24min do dia 31/3/2026, Denia Michele Miguel (n.º 10) às 15h30min do dia 31/3/2026, Suzana Cristini Cipriano Alvares (n.º 11) às 15h00min do dia 1/4/2026, Yoendri Misael Sanches Peres (n.º 12) às 15h10min do dia 1/4/2026, Diego Eduardo Rodrigues (n.º 13) às 16h38min do dia 1/4/2026, Alvinha Barbosa de Sousa (n.º 14) às 9h00min do dia 6/4/2026, Roseni Pereira (n.º 15) às 9h00min do dia 6/4/2026, Luciano Silva Santos (n.º 16) às 9h20min do dia 6/4/2026, Reginaldo Oliveira Santos (n.º 17) às 09h25min do dia 6/4/2026, Luciane Filbida Lobo (n.º 18) às 9h35min do dia 6/4/2026, Dayse Gonçalves de Melo (n.º 19) às 10h44min do dia 6/4/2026, Frank José Machado (n.º 20) às 11h07 do dia 6/4/2026, que envelope lacrado foi retirado do processo pelo próprio interessado em mesma data de 6/4/2026, Denise Almeida Gonçalves Dias (n.º 21) às 13h40 dia 6/4/2026, Luzia Aparecida de Lima (n.º 22) às 16h46 dia 6/4/2026. Foram cadastrados por decisão administrativa por terem cumprido com todas as exigências do Item 3 do Edital as seguintes pessoas físicas/jurídicas: Stella Kellen do Nascimento (n.º 01),



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
COMISSÃO ESPECIAL
Decreto n.º 1328, de 17 de março de 2026



Johanna Carolina Rausseo (n.º 02), Marinete Nascimento de Sousa (n.º 03), Manuella Santos Carneiro (n.º 04), Maria Lúcia Almeida (n.º 05), Elismar Dantas (n.º 07), Cintia da Silva Resende Machado (n.º 08), Débora Patricia Machado Prata (n.º 09), Denia Michele Miguel (n.º 10), Suzana Cristini Cipriano Alvares (n.º 11), Yoendri Misael Sanches Peres (n.º 12), Diego Eduardo Rodrigues (n.º 13), Alvinha Barbosa de Sousa (n.º 14), Roseni Pereira (n.º 15), Luciano Silva Santos (n.º 16), Dayse Gonçalves de Melo (n.º 19), Denise Almeida Gonçalves Dias (n.º 21), Luzia Aparecida de Lima (n.º 22) estando assim devidamente habilitados para a fase de sorteio, os quais foram devidamente convocados para a referida fase. Todavia, apesar de tempestiva a apresentação dos envelopes pelos concorrentes abaixo relacionados, estes não foram cadastrados pelos seguintes motivos: Alvinha Barbosa de Sousa (n.º 06) e Frank José Machado (n.º 20), cujo envelopes lacrados foram retirados do processo pelos próprios interessados, já o interessado Reginaldo Oliveira Santos (n.º 17) foi descredenciado pelo seguinte motivo, descumprir o subitem X do Item 3, ou seja, deixou de apresentar Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, e já a interessada Luciane Filbida Lobo (n.º 18) foi descredenciada por descumprir o subitem IX do Item 3, ou seja, deixou de apresentar Alvará Sanitário para o exercício de comércio ambulante. Diante da decisão administrativa proferida, abre-se o prazo de recurso administrativo na forma do Item 5 do Edital pelo prazo de 24h, sendo que o prazo começará a fluir a partir da publicação desta decisão administrativa conforme determinado no item 4 do Edital. Assim suspende os trabalhos da Comissão Especial até que seja exaurido o prazo recursal para convocação dos interessados devidamente cadastrados para concorrerem no sorteio das vagas. Havendo interposição de recurso os mesmos serão analisados, processados e julgados na forma do Edital. Com o julgamento de recurso e superação da fase de recurso os candidatos serão convocados via publicação ou por telefone de contato para o mencionado sorteio. No mais aguarde-se os prazos de recurso. Para o reestabelecimento dos trabalhos (fase de sorteio) os membros da Comissão serão devidamente convocados. Nada mais a ser discutido em sessão pública, a mesma encerrou às 18h05min, e para registro foi lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente

Nathália Della Posta e Costa
Membro

Cíntia Rodrigues da Silva
Membro

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PARES DE REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 05 (CINCO) PARES DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, 06 (SEIS) PARES DE REDE DE FUTSAL, 03 (TRES) UNIDADES DE REDE DE FUTVOLEI PARA EM ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP REFERENTES AOS CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DE FUTSAL, QUADRAS DE FUTVOLEI E CAMPOS DE SOCIETY SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: famep@araguari.mg.gov.br ou pelo telefone nº (34) 3690-3131. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALARMES NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, ENGENHARIA E COLOCAÇÃO DE UMA CONCERTINA NO GINÁSIO DO ALARICO COM EMPREGO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

Espécie: Decisão Administrativa. Unidade Administrativa: Comissão de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas. Processo: 005/2025. Requerente: Superintendência de Água e Esgoto do município de Araguari/MG. Objeto: apuração de infração administrativa de contrato celebrado com a Administração Pública. Decisão: “Assim, a multa a ser aplicada deve restringir-se ao valor correspondente aos prejuízos e gastos efetivamente percebidos pela Autarquia, decorrentes da inexecução contratual da perfuração dos poços artesianos, afastando-se eventual aplicação de multa em patamar superior ao dano concretamente demonstrado. Tal adequação preserva o caráter sancionatório e pedagógico da penalidade, sem desbordar dos limites impostos pelo ordenamento jurídico. Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos e na legislação aplicável, DECIDO: CONCORDAR com a decisão proferida pela Comissão de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas, para: Decretar a rescisão unilateral do Contrato Administrativo 058/2024, em razão do inadimplemento contratual imputável à empresa CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA, nos termos do artigo 137, I, da Lei Federal n. 14.133/21; ALTERAR PARCIALMENTE a decisão da Comissão apenas quanto ao valor da multa, considerando a previsão do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/21, para: Fixá-la no valor equivalente aos prejuízos e gastos efetivamente suportados por esta Autarquia devidamente apurados nos autos, no montante de R\$ 391.747,72 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) decorrentes da inexecução contratual da perfuração dos poços artesianos, especificamente com a contratação de serviços de 02

(duas) carretas pipa e 01 (um) caminhão pipa; DETERMINAR: A notificação da contratada acerca da presente decisão; Após transcurso e finalização de qualquer prazo recursal, a adoção das providências administrativas e financeiras cabíveis, inclusive quanto à cobrança da multa e demais efeitos da rescisão contratual; Após transcurso e finalização de qualquer prazo recursal, proceder o registro da sanção nos assentamentos administrativos competentes, se aplicável. Data: 09 de janeiro de 2025. Assinatura: Luiz Felipe de Miranda.



SE LIGA!

VAGAS

SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS NA BIO DIARIAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PREFEITURA DE ARAGUARI | SINE Sistema Nacional de Emprego